

10	14	MARTINHA VIEIRA DOS SANTOS BAIMA	7,0	3,0	10,0
11	08	PAULO VICTO MOTA DA SILVA	7,0	3,0	10,0
12	06	ROSENILDO DE ARAUJO DA SILVA	7,0	2,5	9,5

JOZIANO MARTINS DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026  
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PSICÓLOGO URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	02	ANDREIA PEREIRA DA SILVA ABREU	6,0	3,0	9,0
02	04	ISABELE DE SOUZA MAGALHAES	2,0	3,0	5,0
03	03	NICOMEDES NUNES DE SOUZA	6,0	3,0	9,0
04	05	ROSENDA LEAL DOS SANTOS ANDRADE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
05	01	RYCELISON FREIRE DA COSTA	7,0	3,0	10,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação, o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana, sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Senador Guiomard/Acre.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; [cplsenadorguimard2019@gmail.com](mailto:cplsenadorguimard2019@gmail.com); <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 30/03/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Senador Guiomard/AC, 19 de março de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão  
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação, o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana, sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Senador Guiomard/Acre.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; [cplsenadorguimard2019@gmail.com](mailto:cplsenadorguimard2019@gmail.com); <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 31/03/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Senador Guiomard/AC, 19 de março de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão  
Agente de Contratação

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº

847/2015;

CONSIDERANDO, solicitação da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TARAUCÁ - AC, através do Ofício SEPC/DGPTK/OF/Nº15/2026.

CONSIDERANDO, o interesse em um trabalho conjunto entre o Poder Executivo Municipal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, o servidor JOSE SOARES GOMES, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, para exercer funções administrativas junto à Delegacia de Polícia Civil de Tarauacá-AC, pelo período de 1 (um) ano a contar de 18 de março de 2026, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O recolhimento da Contribuição Previdenciária do servidor continuará sendo efetuado pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II.”

RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito do Município Tarauacá/AC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com área total de 6.320 m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e vinte metros quadrados), Imóvel n.º 4856, Inscrição Cadastral no Município n.º 04.00023.000055.03.0, Registro de Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis Matrícula n.º 375, do Livro 2 – Registro Geral – Sistema de Fichas, fls. 001/001V, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tarauacá/AC, situado na BR 364, sentido Tarauacá-AC/Cruzeiro do Sul, SN, bairro Triângulo – Cep:69970-000, nesta cidade de Tarauacá/AC, de propriedade de Comercial e Industrial Ronsy – Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.400.983/0003-40, para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-602, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SRGAS2000, MC-69°W, de coordenadas N9098662.40m e E306561.48m de altitude 169,000m; por uma distância de 55,00m até o vértice P-603, de coordenadas N9098699.50m e E306521.30m de altitude 168,811m; deste segue por uma distancia de 84,00m até o vértice P-604, de coordenadas N9098766.69m e E306572.47 de altitude 168,409m; deste segue por uma distancia de 103,00m até o vértice P-601, de coordenadas N9098682.04m e E306632.81 de altitude 169,426; deste segue por uma distancia de 76,00m até o vértice P-602, ponto inicial da descrição deste perímetro de 318m.

Todos as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 69WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Confinam uma área de 6.320 m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei n.º 3365/1941.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tarauacá - Acre, 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 067/2026, com vigência de 10/03/2026 a 08/07/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a construção da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre Hubert Grossheim, decorrente do Concorrência Eletrônico SRP nº 90015/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.404/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Arione Pereira Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para

licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2026, com vigência de 10/03/2026 a 08/07/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a construção da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre Hubert Grossheim, decorrente do Concorrência Eletrônico SRP nº 90015/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.404/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Arione Pereira Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 197/2026, Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, destinada a Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde Porte II Maria Espanhol, localizada na BR 364, km 01, margem esquerda, s/n, bairro Triângulo, sentido Tarauacá/Feijó, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/25-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá, com recursos do Novo PAC., através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: MARTINS E FERRAZ LTDA - CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, vencedora do certame, no item e menor preço global: 01 – R\$ 2.594.543,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnico, jurídico e de controle interno e demais documentos que integram os autos do processo administrativo.

Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.  
Tarauacá/AC, 19 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.982.891/0002-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	IMPRESSORA LASER JET – impressão preta e branca com velocidade de Impressão de 21 – 30. Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada. Possuir Protocolos De Rede, Admitidos Através da solução de rede incorporada: TCP/IP, IPv4, IPv6; impressão: Modo direto de porta TCP-IP 9100, LPD, WSD; descoberta: SLP, Bonjour, WS-Discovery; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutolP, Manual), IPv6 (Link sem monitoramento de estado local e via roteador, com monitoramento de estado via DHCPv6); gerenciamento: SNMPv1/v2/v3, HTTP. Alimentação tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60Hz. Consumo de Energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente).Tipo De Fonte De Alimentação interna (integrada). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: 10 e 11. 1 Cabo Incluso USB; 1 USB PC para impressora. Memória Padrão: 64 MB. velocidade Do Processador 400 MHz. Número De Usuários no mínimo 5 Usuários. Similar a marca HP. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	PANTUM	31	1.228,04	38.069,24
VALOR TOTAL: treze mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos						38.069,24

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 38.069,24 (trinta e oito mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos  
 Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS  
 Entidade: Fundo Municipal de Saúde  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde  
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos  
 Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde  
 Tarauacá-AC, 17 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002-80, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026  
 OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 12ª geração Intel Core i7. (10 core cache de 12MB até 4.7GHz. Sistema operacional - Windows 11 Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, WVA. Memória RAM 16GB DDR4 ou superior (2x8GB) 2666MT/s; expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 512 ou superior. Teclado numérico retro iluminado em Português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); 1 porta para adaptador de energia Slots - 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD Câmera resolução HD de 1.080 a 30 fps ou superior, com Microfone integrado. Áudio e alto-falantes 2 W x 2 W = 4 W no total. Wireless - Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Energia - Adaptador CA, similar ou equivalente as marcas dell, Acer, vaio. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	DELL	80	5.198,00	415.840,00
VALOR TOTAL: quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais.						415.840,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 415.840,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde  
 Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde  
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos  
 Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS  
 Entidade: Fundo Municipal de Saúde  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde  
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos  
 Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde  
 Tarauacá-AC, 17 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa CONCÓRDIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 05.055.328/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I5 que possua no mínimo 6 núcleos, 12 threads de 12 geração e frequência mínima de 2.5 ghzi unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcienvme m.2, memória ram de 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 2666 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura ah, micro& btx ou miclobo, possuir pelo menos 1x pci expless x16 gen4 1x po expless x1 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete segurança abertura para trava tipo Kensington anilha para cadeado chip de criptografia tpm 2.0 sensor de intrusão, conexões traseira 2x py2 (teclado e mouse) 2x usb 2.0 + 2x usb 3.2 gen 2 1x hdmi, 1x vga, 1x dp 1x rj-45, 3x áudio (2x line in – microfone e auxiliar, 1x line out - alto-falante) frontal, à usb 3.2 gen 1 à usb 2.0 1x line in (microfone) 1x line out (fone de ouvido), o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória, possuir suporte ao Microsoft direcu 10.1 ou superior, suportar monilior estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi, não dvd rom, tedado ubs, abnt2, 107 teclas com lío e mouse ubs, 800 dpi, 2 botões, scroll com lío, interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-fi padrão ieêê 802.11 b/g/n/ac, sistema opefacional Windor,r/s 10 pro (64 bits) original, fonte mm patível ê quê suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar nã vertical ou horizontal, monitor mínimo de led resolução e o hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo hdmi todos os equipamentos ofeçados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão dê cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima do produto será de 12 meses.	UND	CONCORDIA	80	2.756,00	220.480,00
VALOR TOTAL: duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais.						220.480,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 220.480,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Tarauacá-AC, 17 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CONCÓRDIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 05.055.328/0001-29, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 3.300/2025 Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025, destinado ao Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software em plataforma única de gestão pública, em ambiente web, com seus respectivos módulos integrados, incluindo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, customização, suporte técnico e treinamento, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame de LICITAÇÃO FRACASSADA.

Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se, ainda:

I – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais.

Tarauacá/AC, 12 de setembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá - AC

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025**

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 4.077/2025 Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, destinado a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes para conclusão da Escola Padrão FNDE – 4 salas, localizada no Alto Rio Tarauacá, Comunidade Pacujá, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 31486/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Projeto Básico, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame de LICITAÇÃO FRACASSADA. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá/AC, 24 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ**

CONTRATO Nº 092/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025  
PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70 e Inscrição Estadual nº 262110873, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT REG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 12ª geração Intel Core i7. (10 core cache de 12MB até 4.7GHz. Sistema operacional - Windows 11 Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120HZ, WVA. Memória RAM 16GB DDR4 ou superior (2x8GB) 2666MT/s; expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 512 ou superior. Teclado numérico retro iluminado em Português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); 1 porta para adaptador de energia Slots - 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD Câmera resolução HD de 1.080 a 30 fps ou superior, com Microfone integrado. Áudio e alto-falantes 2 W x 2 W = 4 W no total. Wireless - Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Energia - Adaptador CA, similar ou equivalente as marcas dell, Acer, vaio. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	Dell	11	5.198,00	57.178,00
VALOR TOTAL: cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais						57.178,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O valor total desta contratação é de R\$ 57.178,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração;  
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração;  
Função: 04 – Administração;  
Sub Função: 122 – Administração Geral;  
Programa: 03 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade;  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;  
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos corres-

pondentes, mediante apostilamento.  
Tarauacá-AC, 12 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó – Secretário Municipal de Administração / DECRETO Nº 004/2025 pela CONTRATANTE e Maico Junio Delai, pela CONTRATADA e Testemunhas.

## XAPURI

### DECRETO Nº 043 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Estado do Acre a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive dos fundos municipais.”

O PREFEITO DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Xapuri. CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionais; CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Ficam as instituições bancárias sediada no Estado do Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2025 a 31/12/2025, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade dos órgãos/entidades e/ou Fundos Municipais, vinculadas aos seguintes CNPJ's:

- I – 04.018.560/0001-24 (Prefeitura Municipal de Xapuri)
- II – 18.262.544/0001-97 (Fundo Municipal de Assistência Social)
- III – 12.465.477/0001-21 (Fundo Municipal de Saúde)
- IV – 30.978.138/001-20 (Fundo Municipal de Educação)
- V – 18.261.202/0001-52 (Fundo Municipal de Cultura)

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º - A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 17 de março de 2026

Maxsuel Maia Pereira  
Prefeito Municipal de Xapuri

### DECRETO Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Xapuri Acre para o Biênio 2026/2028.”

O PREFEITO DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Xapuri. CONSIDERANDO a assembleia de eleição e posse dos novos conselheiros realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de XAPURI para o biênio de 2026/2028.

1º Representantes Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

ANDRESSA DUARTE DE ANDRADE – TITULAR

JOÃO VELOSO COSTA FILHO – SUPLENTE

II – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA):

MARIA ZENAIDE VIEIRA GUSMÃO – TITULAR

AGLAIS AUGUSTINHO DA SILVA – SUPLENTE

III – Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

SANDRA FERREIRA DA SILVA – TITULAR

AUCILENE CAVALCANTE DA SILVA – SUPLENTE

2º Representantes não Governamentais:

I – Sociedade Civil - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

MOACIR COSTA DE ARAUJO – TITULAR

FABRICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO VIANA – SUPLENTE

II – Sociedade Civil – dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

ERONDI FRANCISCO MARTINS - Coletivo dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Titular.

FRANCILEIDE DA CRUZ FERREIRA - Coletivo dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Suplente.

III – Sociedade Civil – dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

DAMIANA FARIAS DE ANDRADE - Coletivo dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Titular.

FRANCISCA EVILENE ALENCAR SOUZA - Coletivo dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Suplente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 19 de março de 2026

Maxsuel Maia Pereira  
Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE XAPURI-AC  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 028/2026, cujo objeto é Contratação de empresa es-